

GABINETE DA REITORIA**EDITAL Nº 111/2015-GRE**

RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 30 E DO SEU §1º DO EDITAL Nº 103/2015-GRE QUE PUBLICOU A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E NORMAS GERAIS PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2015** PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 103/2015-GRE de 26 de agosto de 2015,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar o **artigo 30 e o seu § 1º do Edital nº 103/2015-GRE**, de 26 de agosto de 2015, que publicou a abertura das inscrições para o **2º Processo Seletivo Simplificado – PSS2-2015** para contratação de Agente Universitário, por prazo determinado, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Art. 30. A **Prova Escrita (Objetiva)**, [...] com dez (05) questões de Língua Portuguesa; [...].

LEIA-SE: Art. 30. A **Prova Escrita (Objetiva)**, [...] com cinco (05) questões de Língua Portuguesa; [...].

ONDE SE LÊ: § 1º [...] podendo o candidato alcançar a nota (escore) máxima de sessenta (80) pontos.

LEIA-SE: § 1º [...] podendo o candidato alcançar a nota (escore) máxima de oitenta (80) pontos.

Art. 2º As demais informações constantes do Edital nº 103/2015-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de setembro de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor